

105 Porém, o Governador do Estado emitiu um decreto, autorizando o estágio presencial. O aluno
106 precisava dos seguintes documentos: um documento da empresa, o cartão de vacinação e uma
107 declaração que cumpriria as normas. Somente assim, poderiam participar do estágio presencial. Ele
108 como coordenador de estágio tinha alguns questionamentos, como por exemplo, em qual momento
109 poderiam interromper os estágios. Acredita que caso fosse necessário interromperem, seria decidido
110 em uma reunião do Colegiado do Curso. Eles não tinham condições, na estrutura atual de avaliarem
111 as empresas. Ou seja, não tinham recursos, nem conhecimento para avaliarem. Pois, existiam
112 diferenças nas normas entre uma empresa e outra. Tinham autorizado os estágios, mas não tinham
113 como fiscalizarem. O Vice-Presidente ressaltou que não era papel do Colegiado do Curso fiscalizar
114 e sim ter conhecimento do que o aluno iria se deparar, pois era o entendimento que ele tinha diante
115 da resolução. O professor Júlio Neto quis saber como estavam sendo realizados os estágios nos
116 outros cursos. O Conselheiro Sandro Alves de Medeiros ressaltou que na Unidade Educacional de
117 Penedo, tinham no mês de setembro, concluído o estágio e eles apenas cumpriram com as normas.
118 Na continuidade, o Vice-Presidente colocou em votação. **DELIBERAÇÃO:** com 20 (vinte) votos a
119 favor e 01 (um) voto de abstenção, foi **HOMOLOGADO** a solicitação de aprovação do estágio
120 presencial, online e híbrido no Curso de Engenharia de Produção, da Unidade Educacional de
121 Penedo. Na sequência o **PONTO 3- Informes gerais** foi apresentado. O Vice-Presidente ressaltou
122 que o calendário acadêmico do ano de 2022, estaria disponível a partir do mês de fevereiro de 2022.
123 Sem mais informes o ponto foi encerrado. Na sequência, o Vice-Presidente o professor Drº Elthon
124 Alex de Oliveira, agradeceu a presença dos Conselheiros e às dez horas e vinte e dois minutos, deu
125 por encerrada a 96ª (nonagésima sexta), Reunião Ordinária do Conselho Provisório do *Campus* de
126 Arapiraca. Na sequência, eu, Maria Amélia Alvares de Azevedo Freitas, Secretária Executiva, do
127 Conselho Provisório do *Campus* de Arapiraca, lavrei a presente ata que, achada conforme, vai
128 assinada por mim e pelo Senhor Vice-Presidente, bem como pelos demais Conselheiros presentes.
129 Maria Amélia Alvares de Azevedo Freitas
130 Profº Drº Elthon Alex de Oliveira

35 **gerais.** Antes de apresentar a pauta do dia, o Vice-Presidente colocou em votação a inserção dos
36 seguintes processos na ordem do dia: afastamento de licença para capacitação do docente Wilmo
37 Ernesto Francisco Júnior, o parecer da Comissão de Biossegurança do *Campus* de Arapiraca, do
38 projeto de extensão Afetar Mediar e Incluir: Deficiência Rima com Potência, da Unidade
39 Educacional de Palmeira dos Índios e a solicitação de aprovação do estágio presencial, online e
40 híbrido no Curso de Engenharia de Produção, da Unidade Educacional de Penedo e o processo de
41 afastamento superior a trinta dias, para qualificação nível Pós-Doutorado, do docente Luciano
42 Accioly Lemos Moreira. **DELIBERAÇÃO:** com 21 (vinte e um) votos a favor, 01 (um) voto contra
43 e 01 (um) voto de abstenção foi aprovada a inserção na ordem do dia dos seguintes processos:
44 afastamento de licença para capacitação do docente Wilmo Ernesto Francisco Júnior, o parecer da
45 Comissão de Biossegurança do *Campus* de Arapiraca, do projeto de extensão Afetar Mediar e
46 Incluir: Deficiência Rima com Potência, da Unidade Educacional de Palmeira dos Índios e a
47 solicitação de aprovação do estágio presencial, online e híbrido no Curso de Engenharia de
48 Produção, da Unidade Educacional de Penedo e o processo de afastamento superior a trinta dias,
49 para qualificação nível Pós-Doutorado, do docente Luciano Accioly Lemos Moreira. Na sequência,
50 apresentou o **PONTO 1- Homologação do processo de atividade esporádica da docente**
51 **Emanuelle de Sales Oliveira Souza.** O Vice-Presidente apresentou o ponto e esclareceu o trâmite
52 do processo. Em seguida, colocou em votação. **DELIBERAÇÃO:** Com 21 (vinte e um) votos a
53 favor e 01 (um voto) de abstenção, foi **HOMOLOGADO** o processo de atividade esporádica da
54 docente Emanuelle de Sales Oliveira Souza. **PONTO 2- Homologação do ad referendum nos**
55 **processos de:** - estágio probatório docente de número: 23065.020899/2021-08,
56 23065.015320/2020-03, 23065.005758/2021-18, 23065.019376/2021-98, 23065.019388/2021-65,
57 23065.015317/2020-14, 23065.019357/2021-29, 23065.019375/2021-28, 23065.009759/2021-88,
58 23065015321/2020-73. - **progressão funcional docente de número:** 23065.007743/2021-06,
59 23065.020571/2021-37, 23065.00280/2021-27, 23065.001304/2021-35, 23065.005977/2021-61,
60 23065.028861/2021-83, 23065.028479/2021-18, 23065.026809/2021-03, 23065.024948/2021-04,
61 23065.008497/2021-18, 23065.028733/2021-47, 23065.020575/2027-26, 23065.016421/2021-52,
62 23065.022055/2021-30, 23065.017149/2021-87, 23065.020572/2021-10. Após apresentação do
63 ponto o Vice-Presidente colocou em votação. **DELIBERAÇÃO:** Com 23 (vinte e três) votos a
64 favor foi **HOMOLOGADO** o ad referendum nos processos de: - estágio probatório docente de
65 **número:** 23065.020899/2021-08, 23065.015320/2020-03, 23065.005758/2021-18,
66 23065.019376/2021-98, 23065.019388/2021-65, 23065.015317/2020-14, 23065.019357/2021-29,
67 23065.019375/2021-28, 23065.009759/2021-88, 23065015321/2020-73. - **progressão funcional**
68 **docente de número:** 23065.007743/2021-06, 23065.020571/2021-37, 23065.00280/2021-27,
69 23065.001304/2021-35, 23065.005977/2021-61, 23065.028861/2021-83, 23065.028479/2021-18,